REQUERIMENTO Nº 1369/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. MANOEL DE JESUS CORREIA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel de Jesus Correia, ocorrido no último dia 23 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Indaiá, 68, Jardim Icaraí**,nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Manoel de Jesus Correia tinha 49 anos de idade e era filho de João Antonio Correia e Aparecida Pinto Correia e deixou os filhos Maicon e Maira.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-